



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COFC Nº 5/2026 AO PLO Nº 30/2026

### PARECER FAVORÁVEL DA COFC

**Propositura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2026** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de um caminhão basculante, e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Relatoria:** Vereador José Nilson Viana.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 30/2026 – que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de um caminhão basculante, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 550.080,00, através de convênio nº 982787/25, formalizado junto à União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinado à aquisição de um caminhão basculante.

A aquisição de um caminhão basculante pelo município tem grande importância estratégica, especialmente para a manutenção da infraestrutura urbana e rural e para a eficiência dos serviços públicos. Não é apenas um veículo — é uma ferramenta essencial de gestão.

O caminhão basculante aumenta a capacidade operacional da prefeitura, melhora a prestação de serviços à população e reduz custos ao longo do tempo. É um investimento que se traduz em infraestrutura melhor, resposta mais rápida às demandas e mais qualidade de vida para os munícipes.

### VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Conforme análise da Diretora Financeira da Casa, o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 30/2026 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.880 de 12 de dezembro de 2.025. Os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.879 de 10 de dezembro de 2.025 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2026. E os programas aprovados na Lei Municipal nº 5.875 de 26 de novembro de 2.025 do Plano





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

PlurianualPPA, para o quadriênio de 2026 a 2029, referente ao exercício programa 2026.

Esta Comissão, realizou audiência pública em 19 de março do ano corrente, onde o projeto foi amplamente discutido juntamente com os Secretários Municipais, Gestores, Vereadores e Múncipes.

**Dessa forma, no âmbito das competências desta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, verifica-se que a matéria se mostra adequada sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, não havendo óbices à sua tramitação.**

Ibitinga, 20 de março de 2026.

José Nilson Viana  
RELATOR- SECRETÁRIO

**PARECER DA COMISSÃO:**  
Votam de ACORDO com o Relator:

Adão Ricardo Vieira do Prado  
PRESIDENTE

CÉSAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO  
VICE-PRESIDENTE

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

